



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 313/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado nos arts. 23 e 24, I, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, protocolado em 25.03.2022, pela professora, JOZÉLIO FELICIANO DA SILVA, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável nº 16/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a licença requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor efetivo, **JOZÉLIO FELICIANO DA SILVA**, mat. 000386, licença para frequentar curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), por 02(dois) anos, iniciando-se em 25.03.2022 a 24.03.2024, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25.03.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

MPA.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal